MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Alfenas / UNIFAL-MG
Programa de Pós-graduação – Ecologia e Tecnologia Ambiental
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700. Alfenas - MG CEP 37130-000
Fone: (35) 3299-1419 (Coordenação) / (35) 3299-1392 (Secretaria)
www.unifal-mg.edu.br/ppgecoambiental/

EDITAL 018/2014

A **Universidade Federal de Alfenas (UNIFAL-MG)**, por meio de sua **Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação** faz saber que estarão abertas as inscrições para a seleção de alunos para o **Programa de Pós-graduação em Ecologia e Tecnologia Ambiental (Mestrado)**, que seguirá as normas acadêmicas do Programa, da CAPES e as abaixo:

1 – DAS VAGAS

1.1 O número de vagas a serem oferecidas e os respectivos orientadores disponíveis para orientação estão publicados no site do programa (http://www2.unifal-mg.edu.br/ppgecoambiental/) no *link* seleção e ingresso.

1.2 Das vagas destinadas aos TAEs da UNIFAL-MG, os melhores servidores posicionados na seleção serão classificados.

2 – DAS INSCRIÇÕES

2.1 Para se inscrever o candidato deverá estar **cursando o último período ou ser portador de diploma, certificado ou declaração de conclusão de curso superior**, obtido em Universidades nacionais ou estrangeiras, devendo, neste caso, o diploma ser revalidado.

2.2 Período de inscrição: 05 de maio a 20 de junho de 2014.

2.3 Local de Inscrição: exclusivamente pela Internet, no endereço eletrônico: http://www2.unifal-mg.edu.br/ppgecoambiental/ no *link* seleção e ingresso.

2.4 Para se inscrever o candidato deverá:

2.4.1 Acessar o endereço eletrônico http://www2.unifal-mg.edu.br/ppgecoambiental/, no *link* seleção e ingresso.

2.4.2 Preencher a ficha de inscrição;

2.4.3 Imprimir o comprovante de inscrição;

2.5 O candidato Técnico Administrativo em Educação, no momento da inscrição, deverá indicar sua

condição de TAE.

2.6 O candidato deverá entregar na Secretaria do Programa até o dia e horário do início da prova escrita os seguintes documentos contidos em envelope identificado:

a) Cópia autenticada do diploma ou declaração de conclusão do curso de graduação ou que está cursando o último período do curso de graduação.
b) Declaração de aceite assinado pelo orientador, relacionando o nome do candidato e o título do pré-projeto. Cada candidato só pode concorrer a vaga de um orientador; quando pertinente a declaração de aceite deverá ser assinada pelo co-orientador, relacionando o nome do candidato e o título do pré-projeto.
c) Comprovante de inscrição;
d) Cédula de identidade (cópia e original);
e) C*urriculum vitae* no modelo Lattes atualizado e documentado (cópia xerográfica) tendo os documentos ordenados de acordo com os itens do Lattes;
f) Pré-projeto de pesquisa em 4 (quatro vias impressas). O pré-projeto de pesquisa deve ser elaborado segundo o modelo constante no endereço eletrônico http://www.unifal-mg.edu.br/ppgecoambiental/?q=formulariosedocumentos, no *link* formulários e documentos, contendo, no máximo, 5 páginas (folha A4, margens 2,5cm, 1,5 espaço, fonte 12 pt).

Obs.: Os documentos originais não ficarão retidos, servirão apenas para conferência de autenticidade.

2.7 No caso de candidato portador de deficiência, este deverá, no ato da inscrição, informar a deficiência da qual é portador, se necessita de condições especiais para a realização das provas. Informações pelo telefone (35) 3299-1392 ou pelo e-mail: copg@unifal-mg.edu.br

2.8 A relação dos inscritos será divulgada pela Coordenação do Programa de Pós-graduação em Ecologia e Tecnologia Ambiental e sua publicação será no dia 25 de junho de 2014.

3 – SELEÇÃO

3.1 O processo de seleção será composto pelas etapas abaixo descritas, que serão realizadas no dia 01 de julho de 2014, constando de:

a) Prova escrita de conhecimentos específicos, no dia 01 de julho de 2014 das 8 às 12 horas, na sala O XXX (Prova eliminatória - nota mínima: seis).
b) Prova de proficiência em inglês - interpretação de texto científico, no dia 02 de julho de 2014 das 09:00 às 12:00 horas, na sala O XXX (Prova classificatória).
c) Análise e defesa do pré-projeto de pesquisa, elaborado de acordo com as normas do

Manual de Normalização para elaboração de trabalhos acadêmicos, dissertações e teses da Unifal, disponível no endereço http://www.unifal-mg.edu.br/prppg/sites/default/files/prppg/manual_normalizacao%284%29.pdf e entregue até o dia e horário do início da prova escrita (item classificatório). Defesa do pré-projeto a partir das 08h00 de 03 de julho de 2014, na sala O XXX. As defesas de projeto de pesquisa serão gravadas em áudio e vídeo.

d) Análise de *Curriculum vitae* (item classificatório).

3.2 Os candidatos Técnico Administrativos em Educação da UNIFAL-MG participarão do Processo Seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere ao conteúdo da prova, à avaliação e aos critérios de aprovação, à data, ao horário e local de aplicação da prova e à nota mínima exigida para os demais candidatos.

3.3 O candidato que não comparecer no local e no horário indicado para a realização das Provas escritas de conhecimentos específicos, de proficiência em inglês e de defesa de projeto de pesquisa, será considerado desistente.

3.4 Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de pontuação, sendo esta a somatória das notas das provas a, b, c e d, respectivamente, na proporção de 40%, 15%, 30% e 15%.

3.5 A relação dos alunos selecionados será afixada no quadro de avisos da Coordenação de Pós-graduação na PRPPG, assim como disponibilizada na *home page* da UNIFAL-MG (http://www.unifal-mg.edu.br, *links* pós-graduação/mestrado) e no site do programa (http://www2.unifal-mg.edu.br/ppgecoambiental/), a partir do dia 05 de maio de 2014.

4 - CONTEÚDOS QUE SERÃO COBRADOS NA PROVA ESCRITA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:

A prova escrita de conhecimentos específicos consistirá de redação sobre um dos seguintes temas, com bibliografia livre:

4.1) Mudanças Climáticas e Biodiversidade Ameaçada

4.2) Agricultura e Meio Ambiente

4.3) Ecologia da Fragmentação da Paisagem

4.4) Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente

4.5) Resíduos e Meio Ambiente

4.6) Energia e Meio Ambiente

4.7) População Humana e Meio Ambiente Urbano

4.8) Água e Meio Ambiente

5 – DA FORMA DE AVALIAÇÃO E APROVAÇÃO

5.1 A avaliação será feita por uma Comissão de Seleção, designada pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ecologia e Tecnologia Ambiental da UNIFAL-MG, nomeada pelo Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação da UNIFAL-MG (designada pela Portaria PRPPG UNIFAL-MG No. 2511 de dezembro de 2013), considerando os critérios estabelecidos neste Edital.

5.2 A todas as etapas do exame de seleção será atribuída uma nota de 0 (zero) a 10 (dez).

5.3 Aplicações das Provas escrita e de proficiência em inglês:

5.3.1 Pelo menos um membro da Comissão de Seleção deverá rubricar todas as folhas da prova

5.3.2 Não será permitida a entrada na sala após o horário de início da prova

5.3.3 A prova deverá ser respondida com caneta a tinta azul ou preta, que o candidato deverá trazer para as provas.

5.3.4 Em hipótese alguma serão corrigidas as provas resolvidas a lápis.

5.3.5 O penúltimo candidato que entregar a prova deverá permanecer no local da prova até que o último candidato entregue a prova.

5.4 A Prova Escrita de conhecimentos específicos será eliminatória e consistirá de redação dissertativa de 60 (sessenta) a 90 (noventa) linhas, que deverá ser feita sem consulta de material bibliográfico. Do conjunto de sete temas indicados neste edital, nos itens 4.1 a 4.8, serão sorteados três temas no início da prova, dentre os quais, o candidato deverá escolher um para elaborar a redação. Para ser aprovado o candidato deverá obter nota mínima de 6 (seis). A duração da prova será de, no máximo, 4 (quatro) horas e os critérios de avaliação estão relacionados no Anexo I.

5.5 A Prova de proficiência em inglês será classificatória e consistirá em questões versando sobre a interpretação de textos científicos, com duração máxima de 3 (três) horas. A Prova deverá ser mantida em envelope e rubricado pelos membros da Banca Examinadora, até o momento da correção. Será permitido o uso de dicionário durante a prova.

5.6. A análise e defesa do pré-projeto de pesquisa será de acordo com os critérios estabelecidos no Anexo II.

5.7 A análise de *Curriculum Vitae* documentado e enumerado obedecendo a mesma sequência dos critérios estabelecidos no Anexo III.

5.7.1. Aos currículos que não atenderem a organização prevista no Anexo III será atribuída nota 0,0 (Zero).

5.8 Os candidatos que obtiverem nota na prova específica igual ou superior a seis, numa escala de zero a dez, serão considerados aprovados no exame de seleção ao Programa. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente.

5.9 Em caso de empate será escolhido o candidato que tiver obtido a maior nota na prova de conhecimentos específicos, persistindo o empate, a maior nota da prova de análise do projeto e, ainda, persistindo, a maior nota na avaliação do currículo.

5.10 O candidato terá o prazo de 03 (três) dias úteis para interpor recurso junto a Câmara de Pós-Graduação (CPG) contra a eliminação e a classificação, a partir da data da publicação dos resultados o resultado será publicado a partir do dia 04 de julho de 2014.

5.11 Se ao recurso do candidato eliminado na prova escrita for dado provimento, ele será convocado no prazo de 24 horas para realizar as provas complementares.

6 - MATRÍCULAS

6.1 Realizada a seleção, o candidato aprovado/classificado deverá efetuar a matrícula geral e a matrícula nas disciplinas do primeiro semestre de 2014, conforme instruções a serem divulgadas na página do Programa no link: http://www.unifal-mg.edu.br/ppgecoambiental/

6.2 Será considerado desistente e, portanto, eliminado do exame de seleção, o candidato classificado que não comparecer para efetuar sua matrícula no período indicado.

6.3 O candidato deverá entregar na Secretaria do Programa os seguintes documentos contidos em envelope identificado:

a) certificado militar (para candidatos do sexo masculino);
b) cópia do histórico escolar, preferencialmente contendo a média das notas das disciplinas cursadas;
c) cópia do diploma do curso superior, ou documento equivalente que comprove a conclusão

ou a previsão da conclusão do curso antes do término do período de matrícula no curso;

d) duas fotografias 3 x 4;
e) comprovante de estar em dia com o Serviço Federal de Migração. Os diplomas ou certificados estrangeiros deverão ser revalidados na forma estabelecida pelo Conselho Nacional de Educação.

7 - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

7.1 A aprovação do candidato no curso não implica na concessão automática de bolsa.

7.2 Maiores informações sobre o Programa de Pós-Graduação em Ecologia e Tecnologia Ambiental poderão ser obtidas no endereço eletrônico http://www2.unifalmg.edu.br/ppgecoambiental/ ou no endereço Rua: Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Centro, Alfenas - MG - CEP: 37130-000 - Prédio O - Sala O314.

7.3 O candidato eliminado no processo seletivo terá o prazo máximo de 30 dias, contados a partir do resultado final do processo seletivo, para retirar sua documentação na secretaria do programa. Logo após esse prazo a documentação será eliminada.

7.4 Os casos omissos serão julgados pela CPG.

7.5 O horário de funcionamento da Coordenação de Pós-graduação é de segunda a sexta-feira das 13h: 30 às 16h: 30.

Alfenas, 24 de abril de 2014.

Prof. Dr. Antonio Carlos Doriguetto
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-graduação – UNIFAL-MG

ANEXO I – CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA PROVA ESCRITA

Na Prova Escrita, serão observados os seguintes fatores:

a) (**até 40%**) Compreender a proposta de redação e aplicar conceitos das várias áreas de conhecimento para desenvolver o tema, dentro dos limites estruturais do texto dissertativo-argumentativo.

b) (**até 30%**) Selecionar, relacionar, organizar e interpretar informações, fatos, opiniões e argumentos em defesa de um ponto de vista.

c) (**até 20%**) Demonstrar conhecimento dos mecanismos linguísticos necessários para a construção da argumentação.

d) (**até 10%**) Demonstrar domínio da norma culta da Língua Portuguesa escrita.

ANEXO II – CRITÉRIOS DE ANÁLISE E DEFESA DO PRÉ-PROJETO DE PESQUISA

FICHA DE AVALIAÇÃO

Título do Trabalho:.....
.....

Aluno(a):.....

Orientador(a):.....

Coorientador(a):.....

Data:...../...../..... Horários: Início: .....horas Término:.....horas

DEFESA ORAL		**PONTOS**					
ITEM	**PARÂMETROS**	5	4	3	2	1	0
1	Pertinência do temática e domínio do tema do projeto.						
2	Postura e expressão oral na apresentação.						
3	Justificativa do projeto para o programa PPG-ETA.						
4	Exequibilidade do projeto para um mestrado.						
5	Comprometimento com proposta e habilidade para responder a perguntas.						
	Total						
	Média						

.

APRESENTAÇÃO ESCRITA		**PONTOS**					
ITEM	**PARÂMETROS**	5	4	3	2	1	0
1	Observância das normas técnicas e sequência da apresentação (Todos os elementos foram apresentados)*						
2	Referencial e consistência teórica.						
3	Objetivos e metas.						
4	Pertinência dos métodos e técnicas de abordagem do problema proposto.						
5	Resultados esperados adequados a proposta de pesquisa.						
	Total						
	Média						
	Média Geral						

*Elementos: título, introdução, revisão da literatura, justificativa, objetivos, metodologia, resultados e discussão parciais, cronograma de execução, referências bibliográficas

Nome do examinador:_____

Assinatura:_____

ANEXO II continuação

CRITÉRIOS DE ANÁLISE E DEFESA DO PRÉ-PROJETO DE PESQUISA
FICHA DE AVALIAÇÃO

1 – Somatória das notas:

Examinador	Média Geral
1	
2	
3	
4	
Média Final	

Alfenas, _____ de _____ de 20___.

Presidente (1): .....

Membro (2): .....

Membro (3): .....

Membro (4): .....

ANEXO III – CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES

A avaliação do Currículo *Lattes* considerará os pontos elencados abaixo:

Atividades	**Pontos**
1. Formação acadêmica	
1.1. Mestrado *stricto sensu* 1.2. Especialização em áreas do Programa ou correlatas 1.3. Aperfeiçoamento em áreas do Programa ou correlatas	1 (máximo de 1 ponto) 0,5 (máximo 0,5 pontos) 0,005/hora (máximo 1 ponto)
2. Atuação profissional	
2.1. Docência em magistério superior 2.2. Docência no ensino médio e/ou fundamental 2.3 Aprovação em concursos públicos em áreas do Programa ou correlatas	1/semestre (máximo 2 pontos) 0,5/semestre (máximo 1 ponto) 0,25/concurso (máximo 1 ponto)
3. Atividades complementares	
3.1. Atividade de interesse curricular em áreas do Programa ou correlatas 3.2. Monitoria 3.3. Iniciação científica com bolsa 3.4. Iniciação científica sem bolsa 3.4. Extensão 3.5. Aprovação com nota superior a 7,5 (75%) em disciplina de Pós-graduação *stricto sensu* de curso da área do Programa ou afim recomendado pela CAPES, como aluno especial, nos últimos 24 meses.	0,025/hora (máximo 4 pontos) 1/semestre (máximo 4 pontos) 2,5/semestre (máximo 10 pontos) 1/semestre (máximo 5 pontos) 0,005/hora (máximo 1,5 pontos) 0,5/crédito (máximo 4 pontos)
4. Atividades de atualização	
4.1. Curso de atualização ou minicurso (carga horária mínima: 4 horas) em áreas do Programa ou correlatas	1/curso (máximo 10 pontos)
5. Produção científica	
Participação em Congressos/Simpósios/Workshops 5.1. Internacional 5.2. Nacional *Trabalho apresentado em eventos:* 5.3. Internacional 5.4. Nacional *Trabalho completo aceito ou publicado em periódico:* 5.5. Qualis (A1-B1) 5.6. Qualis (B2 e B3) 5.7. Qualis (B4 e B5) e sem Qualis *5.8. Trabalho completo submetido para publicação em periódico:* *Outras produções na área do Programa ou correlatas:* 5.9. Capítulo de livros, livros 5.10. Cursos ministrados 5.11. Palestras ministradas 5.12. Distinções e prêmios recebidos	 0,5/evento (máximo 1 ponto) 0,5/evento (máximo 2 pontos) 1/trabalho (máximo 5 pontos) 1/trabalho (máximo 3 pontos) 9/manuscrito (máximo 18 pontos) 5/manuscrito (máximo 10 pontos) 1/manuscrito (máximo 2 pontos) 0,5/trabalho (máximo 2,0 pontos) 1/trabalho (máximo 10 pontos) 0,025/hora (máximo 0,5 pontos) 0,1/palestra (máximo 0,5 pontos) 0,5/atividade (máximo 0,5 pontos)
TOTAL	100 pontos